

**DESPACHO E CERTIDÃO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Processo:** 6155/2022

**Autor:** Vereador Robertinho Fernandes

**Assunto:** Projeto de lei que denomina ponte de concreto localizada sobre o Rio Preto no Distrito do Coxipó do Ouro - Loteamento Batec de "Ponte Garilhanos Nunes do Carmo - Nito".

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que *“as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões para o melhor andamento dos trabalhos”, CERTIFICO* que a 5ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 08 de julho de 2022 teve a participação por videoconferência dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Vice-presidente). Ausente, Vereador **Marcrean Santos** (Membro Titular).

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2022

**Fabiana Orlandi**  
**Coordenador de Comissões**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003100330030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 11/07/2022 13:32

Checksum: **E5D73A886224247B1C7B083D01CB741F617F87A441922348A470F4179FC1005E**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320036003100330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

